

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Atualidades	05	
	Noções de Direito Constitucional	05	
	Noções de Direito Administrativo	05	
OBJETIVA	Noções de Direito Penal	05	
	Noções de Direito Processual Penal	05	
	Noções de Direito Penal Militar D	05	
	Direitos Humanos	05	
	Noções de Direito Processual Penal Militar	05	
	Legislação PM	05	

7.2.4. O gabarito oficial preliminar e o caderno de prova estarão disponíveis no site <https://www.portalfadesp.org.br>, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.5. Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminados do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.6. O candidato que não obtiver a pontuação mínima estabelecida no subitem anterior não terá sua redação corrigida, sendo eliminado do concurso.

7.2.7. Para ser aprovado na redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta) do total de pontos dessa prova, o que equivale a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo eliminados do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.8. A redação será aplicada junto com a prova de Conhecimentos. Desta forma o candidato realizará a redação no mesmo dia e horário da Prova de Conhecimentos.

7.2.9. A redação valerá 50 (cinquenta) pontos no total. Na redação será avaliado: fidelidade ao tema/comando, objetividade, clareza, sequência lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais, conforme especificados no anexo I deste edital.

7.2.10. O candidato deverá fazer a redação no formulário específico, obedecendo ao limite mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas para escrever sua redação, utilizando caneta de tinta preta ou azul, esferográfica de corpo transparente.

7.2.11. As redações que descumprirem o estabelecido no subitem anterior não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.

7.2.12. O formulário específico da redação será o único documento considerado para a correção desta prova. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

7.2.13. O formulário específico da redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O formulário específico da redação só será substituído em caso de erro de impressão do mesmo.

7.2.14. Serão convocados para a 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde) deste concurso, o **dobro do número de vagas ofertadas para os candidatos do sexo masculino e o triplo do número de vagas ofertadas para as candidatas do sexo feminino**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação decrescente de pontos obtida na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos), observado o disposto nos subitens 7.2.5 e 7.2.7, sendo convocados todos os candidatos empatados na última colocação dessa convocação.

7.2.15. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.14 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.16. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.2.17. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, dentro do local de prova, sempre acompanhado de fiscal volante.

7.2.18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da Prova de Conhecimento.

7.2.19. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.2.20. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta e do FORMULÁRIO DE REDAÇÃO por erro do candidato. O cartão-resposta e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

7.2.21. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica e/ou leitura de sua redação.

7.2.22. O candidato poderá retirar-se do local de prova somente a partir dos 120 (cento e vinte) minutos após o início de sua realização. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.2.23. O candidato, ao final da sua prova, deverá devolver o **boletim de questões** juntamente com o **cartão resposta e formulário de redação**.

7.2.24. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

7.2.26. Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, os seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da FADESP sobre tais equipamentos. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.

7.2.27. No dia de realização das provas o candidato deverá evitar levar celular e outros aparelhos eletrônicos ao local de prova. Não será permitido ao candidato utilizar chapelaria em geral ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. No dia da prova de conhecimentos e redação será fornecido ao candidato saco plástico para a devida guarda de aparelhos eletrônicos.

7.2.28. É expressamente proibido ao candidato realizar prova portando arma. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova de Conhecimentos e Redação, esta deverá ser entregue à Polícia Civil do Estado do Pará para que façam o devido acatamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

7.2.29. Não haverá segunda chamada para qualquer etapa deste concurso. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.30. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares);

d. Falter com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/

ou com os demais candidatos;

e. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

f. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO a qualquer tempo do encerramento de sua prova, e o boletim de questões e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso superior a 120 minutos que antecede o encerramento da prova.

g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h. Descumprir as instruções contidas no boletim de questões, cartão resposta e no formulário de Redação;

i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala.

7.2.32. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.33. Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de meios ou processos ilícitos durante a realização de qualquer etapa do concurso suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais previstas.

7.2.34. No dia de realização da prova de conhecimentos, para a abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará três candidatos para atestarem o laço dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova e assinem a Ata de Sala.

7.2.35. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando qualquer um dos exames não poderá retornar em hipótese alguma, exceto o observado no subitem 7.2.17.

7.2.36. Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas, quando da entrada e saída de sanitários, com vistas à garantia de isonomia e lisura deste Concurso Público.

### 7.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE

7.3.1. O candidato aprovado na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos) e convocado à 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), conforme subitens 7.2.5, 7.2.7, 7.2.14 e 7.2.15, deste edital, submeter-se-á, em seguida, a Avaliação de Saúde que compreende os exames antropométricos e médico e basear-se-á na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos que serão apresentados pelos candidatos, bem como em uma avaliação clínica na pessoa do candidato, no que se refere a sua condição: oftalmológica, odontológica e biométrica, conforme previsto neste edital.

7.3.2. A avaliação de saúde é realizada por meio das seguintes avaliações:

7.3.2.1. Avaliação antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

7.3.2.2. Avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.3. De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos, a junta de saúde do concurso procederá para que o candidato submeta-se às avaliações oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.4. A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a. o cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg/m^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b. o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

c. Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

7.3.5. A avaliação de saúde será procedida pela contratada, por Junta de Saúde composta por profissionais Médicos com atuação nas áreas de clínica geral, oftalmologia e cardiologia, bem como Cirurgiões-Dentistas, que julgarão os casos de aptidão e inaptidão do candidato.

7.3.6. A avaliação de saúde possui caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais PM e ao exercício das atividades próprias da função policial militar.

7.3.7. Por ocasião da avaliação de saúde, cada candidato deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Saúde o resultado dos seguintes exames complementares e laudos especializados realizados nos últimos três meses anteriores à data da realização da avaliação de saúde:

a. Exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, An ti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose,